



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8932

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão transitada em julgado no mandado de segurança nº 0005898-10.2013.8.16.0004, que tramitou na 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como o contido no protocolado sob nº 13.755.073-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar definitivo o resultado do Edital nº 110/2015, de 11 de setembro de 2015, *sub judice*, de ADRIANO DALLA COSTA, RG nº 58865591/PR, Inscrição nº 14.271-9, candidato ao cargo de Agente Penitenciário, Regional Francisco Beltrão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 MAR. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governadora do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

AM*